

001-0116/92

ATM

70015

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001011692 DE 1992

050-29,50
12060

NATUREZA : PL

01-0116/92-3 DE 02/04/92

PROMOVENTE: VEREADOR

NELSON GUERRA PSDB

E M E N T A :

Fica instituído o dia 24 de janeiro o "Dia do Esportista Univer-
sitário".

I N D I C E :

DATA COMEMORATIVA
DIA ESPORTISTA UNIV
ESPORTES
FUPE
SEME

O B S E R V A C O E S :

Lei 12.071/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:22:42

00000010507-45



ARQUIVADO EM 03/03/93

LEI 12.071/96
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA

DIGITADO

A.T.M. *lucio*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	116	de 1992

Patricio

LIDO HOJE	02 ABR 1992
AS COMISSÕES DE:	
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0116/92-3

Fica instituído o dia 24 de janeiro
o "Dia do Esportista Universitário"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
★ 17 ABR 1992 ★

[Signature]
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Esportista Universitário" a ser comemorado anualmente no dia 24 de janeiro.

Art. 2º - O dia instituído, 24 de janeiro de cada ano deverá ser comemorado no âmbito municipal com eventos esportivos a critério da Federação Universitária Paulista de Esportes e apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO E SANCÃO
★ 2 MAIO 1992 ★

[Signature]
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 2 de abril de 1992

Vereador NELSON GUERRA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	02	de proc.
n.º	116	de 19 92
Paterno		

J U S T I F I C A T I V A

A FUPE - Federação Universitária Paulista de Esportes fundada em setembro de 1934, nesta Capital, por lideranças acadêmicas das mais significativas da comunidade paulista, em pouco tempo tornou-se nacionalmente conhecida por sua atuação no esporte paulista e brasileiro.

Iniciava-se então, no Brasil o Esporte Universitário, de tantas conquistas no esporte amador e profissional de todo o País.

Em 1952 a FUPE atinge a maioria com ato do então Governador Lucas Nogueira Garcês através da Lei Estadual nº 1878 que transformava a Entidade em Órgão de Utilidade Pública.

Hoje mais de meio século de existência a FUPE dirige 30 (trinta) entidades - Atléticas - na Capital e 90 (noventa) no Interior.

A Prefeitura de São Paulo, conhecendo a atuação e os objetivos da Entidade e entendendo que nada se faz no esporte, sem praças esportivas e equipamentos afins, legalizou a concessão de uso por 40 (quarenta) anos - Lei nº 9512 de 06 de julho de 1982 da área localizada na Avenida Zaki Narchi, no bairro de Santana, com 38.900 m² onde a Entidade já construiu um Ginásio de Esportes, Campo de Futebol, Quadras Esportivas como parte inicial do projeto total, auxiliada pela iniciativa privada e grande empenho do Presidente Paulo Roberto Trivelli, falecido em 1º de fevereiro de 1992, e sua diretoria que vem dando continuidade às obras.

As propostas a instituição do "Dia do Esportista Universitário" deparamo-nos com a melhor oportunidade de homenagear o saudoso Presidente, Paulo Roberto Trivelli, que sem medir esforços, vencendo barreiras hoje intransponíveis, levantou

/segue/



Folha n.º	03	de proc.
n.º	116	de 1992
Fatura		

Câmara Municipal de São Paulo

recursos financeiros para erguer os primeiros equipamentos esportivos na área física concedida a FUPE.

Assim, elegemos o dia 24 de janeiro, data de nascimento do Presidente Paulo Roberto Trivelli como o dia do Esportista Universitário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....04.....

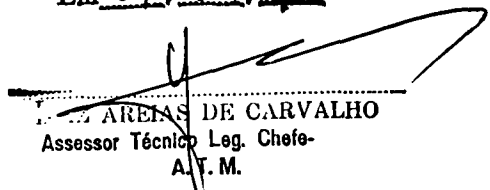
do processo nº 116 de 19 92 06 04 / 92(a)

Sobre o assunto, nada consta.

06/04/92

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;

Em 07/04/92


J. M. AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 08/04/92 às 1600 hs

Ao Nobre Vereador Walter Bichin
para relatar.

em 13 de 04 de 92

mm
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 23/04/92

(a) 4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 05	do proc
N° 116	de 1992
O funcionário 490	

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 23/4/92

Ver.

Relator

DEFERIDO

Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Trata-se de uma matéria de natureza jurídica, a qual, segundo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não deve ser apreciada pelo Conselho Municipal de São Paulo, pois se trata de matéria de natureza administrativa, a qual compete ao Poder Executivo Municipal.

Dez.

Dez.

Dez.

DEFEITO

DEFEITO

DEFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado neste dia 28/04/1922, rubricado sob
folha n.º 06 / 28/04/1922 a) <u>46</u>



Câmara Municipal de

PARECER
0543/92

Folha n. 06	proc.
N. 116	116
São Paulo	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 116/92.

PUBLIQUE-SE EM

5/5/92

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, institui o dia 24 de janeiro como o "Dia do Esportista Universitário".

A matéria encontra respaldo no artigo 13, I e artigo 230, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/04/92

Presidente

RELATOR

Ulisses Kanny

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08 / 05 / 1992
pagina 119
conferido: [assinatura]

à Câmara de Administração
Pública.

Em , 08/05/92.

[assinatura]
Secretaria da CCT

Recebido na Comissão de

Administração Pública

Em 08/05 as 16:45 h,

MARIA ELIZABETH P. CAMARGO
Secretaria

Ao nobre Vereador ALCEU OTATO
para relatar Regimentalmente até 20/05/92
Sala da Comissão de Administração Pública

12/05/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECUE(M) junt. de(s) nesta data. (s) rubri-
cado(s) sob n.º — e folha de(s) publicação sob
n.º 07 / 21/05/92 a (MARIA ELIZABETH P. CAMARGO
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0622/92

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE
O PROJETO DE LEI 116/92.-----

A presente proposição, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, objetiva instituir o "Dia do Esportista Universitário", a ser comemorado a 24 de janeiro de cada ano.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria apresentada (fls. 06).

Quanto ao mérito regimental desta Comissão nada há a opor à proposição, uma vez que a instituição do dia pretendido não obstaculariza o normal desenvolvimento da administração pública municipal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 18/05/92.

- Presidente

- Relator

Relator →

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21, 05, 1992
pagina 79 coluna 22
Conferido: *[assinatura]*

Em 21/05/92.

A Com. de Educ. Cult. e Esportes

MARIA ELIZABETH CAMARGO

Secretária

Comissão de Administração
Pública

Recebido na Comissão de
Eduq. Cult. e Esportes
Em 22/05/92 as 15:30 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Ao nobre Vereador

[assinatura]

para relatar.

Sala da Comissão de

22/05/92
[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
LEI, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
folha n.º 101/06/51 a) *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	7	do proc.
N.º	116	de 1952
Funcionário		

PARECER
0693/92

/92 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 116/92.

*Examinado e
assinado em 25/06/92*

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, visa instituir o dia 24 de janeiro como o "Dia do Esportista Universitário".

O esporte universitário iniciou-se no Brasil, por volta de 1934. Com ele nasceu a FUPE - Federação Universitária Paulista de Esportes, que vem se destacando, desde então, pelo apoio e incentivo ao esporte universitário. A FUPE dirige, hoje, 30 entidades atléticas na Capital e 90 no interior.

Ao propor a instituição do Dia do Esportista Universitário, o projeto homenageia o ex-presidente da FUPE, Paulo Roberto Trivelli, que não mediu esforços para dotar a entidade dos recursos necessários ao desenvolvimento do esporte.

O dia 24 de janeiro foi escolhido por ser a data de nascimento do saudoso ex-presidente.

Favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Presidente

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 5 / 6 / 19 52
pagina 40 columna 2
conferido: 

Recebido na Comissão de

09.06.92 1600 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
(Reg. 10833

Ao nobre Vereador: Devanir Pulcinella
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

09.1.06.1.92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE-ME: 1.º Edital para a venda de 100.000 rubri-
cados de 1.º e 2.º grau de informação sob
n.º 09 16.6.92 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0762/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 116/92

Folha n.º	7	de pro.
n.º	116	de 19 92

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Nelson Guerra, instituir o "Dia do Esportista Universitário", a ser comemorado anualmente no dia 24 de janeiro.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de junho de 1992.

Presidente -

Relator

[Signature]
[Signature]
Chaves

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17, 06, 1992
pagina 43 coluna 3ª
conferido: <i>MJ</i>

A - A t m

em 17-6-92

MJ
MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

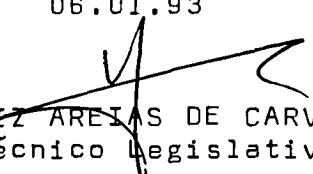
Papel para Informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 116 de 19 92 / 1 / 1 (a) AO

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275,
da Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento
Interno).

06.01.93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe-ATM

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>10</u> fls.
Arquivo em	<u>03.03.93</u>
O Func.º	<u></u>
LUIZ AREIAS DE CARVALHO	
Chefe da Seção Técnica	

2

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11

Em 08, 3, 96

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

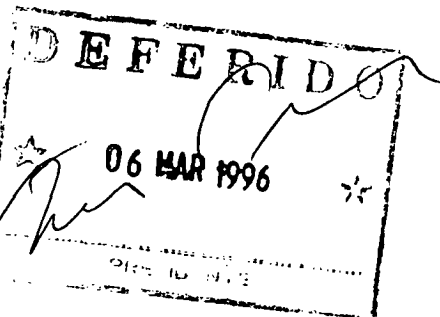


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	de proc.
n.º	01-0116	do 1º 92

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

13 - RDS
13-0167/1996



REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimenciais, que seja desarquivado o PL nº 116/92, de minha autoria.

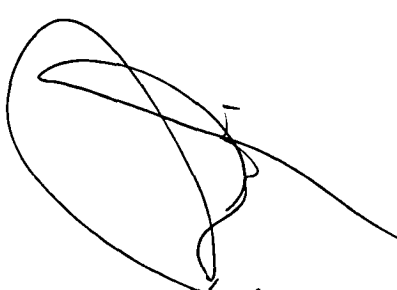
Sala das Sessões, 06 de março de 1.996.


Vereador NELSON GUERRA

SEÇÃO DE REVISÃO

06 MAR 1996

- DT. 10 -


Roberto Tupelo
Líder do PSDB

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Para as devidas providências.

0 7.03.96


Assessor Técnico Log. Chefe
LUIZ ARNEIS DE CARVALHO

A

ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Conforme RDS 13-0167/1996, segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT.94 em 08-3-96


REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 12 do proc.
n.º 116 de 19 92

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
7	3	LUIZ CARLOS	245ª Ex.	10.04.96		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

PL 116/92, do Vereador Nelson Guerra (PSDB)

Fica instituído o dia π 24 de janeiro o "Dia do Esportista Universitário"

Fase de discussão: 1ª.

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 13 do proc.
n.º 116 de 19 92

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE	
7	4	LUIZ CARLOS	245ª EX.	10.04.96			
OPERADOR		REVISOR			CADERNO		DISK

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	19	do proc.
n.º	116	de 19 92
<i>[Signature]</i>		
TRAÇADO		CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	TRAÇADO	CONT. APARTE
6	1	LUIZ CARLOS	249ª ex.	22.05.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

PL116/92, do Sr. Vereador Nelson Guerra (PSDB)

Fica instituído o dia 24 de janeiro de o "Dia do Esportista Universitário". Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	15	do proc.
n.º	116	de 1992
<i>[Signature]</i>		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTE
6	2	LUIZ CARLOS	249 a EX.	22.05.96		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Brasil Vita - PPB) - Não há ora-
dores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vere-
dores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que
verificação
desejarem votação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa).
Está aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricando como folha nº.....16.....

do processo nº.....01-116.....de 19.....92.....(n).....938.....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 249a. Sessão Extraordinária de 22/05/96, estando em condições de ser enviado à sanção.

23/05/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técn. Legislativo - Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

24 / 05 / 96

16:20 8

Sra. Soraia,

oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar Carta de Lei e Registro.

24 / 05 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

24 / 05 / 96

SORAIA LUCIA CARREIRA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE m Junindo S nesta data, documento e papel para informação, rubricando

sob folha S nº 17 a 21

Em 05.06.96

(n) MARIA ELIZABETH M. DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	de proc
n.º	116	de 19 92
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 28 de maio de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0508/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 116/92, de autoria do Vereador Nelson Guerra - instituindo o dia 24 de janeiro o "Dia do Esportista Universitário".

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara

18 - OF-LEGG
OFICIO N.0508/1996'

Feita no	18	do m.c.
n.º	116	de 19 92
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE MAIO DE 1996. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº 01-0116/92. (PROJETO DE LEI Nº 116/92). Fica instituído o dia 24 de janeiro o "Dia do Esportista Universitário". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Esportista Universitário" a ser comemorado anualmente no dia 24 de janeiro. Art. 2º - O dia instituído, 24 de janeiro de cada ano deverá ser comemorado no âmbito municipal com eventos esportivos a critério da Federação Universitária Paulista de Esportes e apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação. Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZUZASSATO
Eu, ..~~Oficial Legislativo~~.. Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu,*ROSAMARI CURY DOS SANTOS*..... Oficial*[Signature]*..... Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 23 de maio de 1996.

Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *[Signature]* **ANGELA BORDIN ANDREONI** Visto, *Luiza Tcheiko Akamine* **DT. >**
[Signature] **Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-**

aa) Brasil Vita, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Zenas Pires, Dalmo Pessoa, Cosme Lopes.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 116 de 1992
O Funcionário

LEI Nº 12.071 DE 04 DE junho DE 1996.

Fica instituído o dia 24 de janeiro o "Dia do Esportista Universitário".

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de maio de 1996, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Esportista Universitário" a ser comemorado anualmente no dia 24 de janeiro.

Art. 2º - O dia instituído, 24 de janeiro de cada ano deverá ser comemorado no âmbito municipal com eventos esportivos a critério da Federação Universitária Paulista de Esportes e apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de maio de 1996.

O Presidente,

Z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º 20 do proc.
116/92
O funcionário [assinatura]

São Paulo, 28 de maio de 19 96.

Recebi ofício Leg.3 nº **508** , de
28/05/96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **116/92** ,
de autoria **do Ver. Nelson Guerra.**

Anexo:

RECEBI EM:
30/ 5 / 96

[assinatura]
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 116

de 19 92-05.06.96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO
Assistente Técnico da Direção IV

LEI Nº 12.071, DE 4 DE JUNHO DE 1996
(Projeto de Lei nº 116/92, do Vereador Nelson Guerra)

Fica instituído o dia 24 de janeiro o
"Dia do Esportista Universitário".

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de maio
de 1996, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Es-
portista Universitário" a ser comemorado anualmente no
dia 24 de janeiro.

Art. 2º - O dia instituído, 24 de janeiro
de cada ano deverá ser comemorado no âmbito municipal
com eventos esportivos a critério da Federação Universi-
tária Paulista de Esportes e apoio da Secretaria Municipi-
pal de Esportes, Lazer e Recreação.

Art. 3º - As despesas com a execução da
presente lei correrão por conta das dotações orçamentá-
rias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de junho
de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Ju-
rídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

IVO KESSELRING CAROTINI, Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Recreação

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Se-
cretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de
junho de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 05/06/1996

pagina 01 coluna 2ª

Conferido:

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

- para providências e posterior arquivamento.

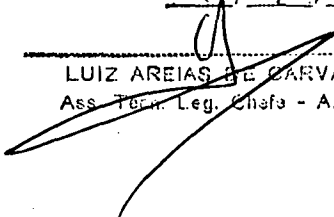
05/06/96


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Ap DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

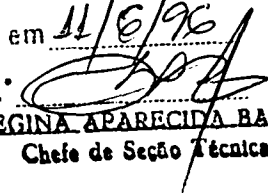
11/06/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A.T.M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 08/3/96

Arquivado novamente em 11/6/96

c/ 21 fls. O func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)